



ATA NÚMERO UM

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DE APOIO À DOCÊNCIA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA O DEPARTAMENTO DE CINEMA DA ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, reuniu por videoconferência o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Departamento de Cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema (ESTC) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), sob a presidência do Professor Emídio Jorge Buchinho de Oliveira, Presidente da ESTC. Estiveram presentes o vogal efetivo, Professor Luís Miguel Silva Rocha da Fonseca, Vice-Presidente da ESTC, a vogal efetiva, Professora Ruth Iana Paul de Sousa Ferreira, Professora Adjunta da ESTC e a vogal suplente Professora Isabel Maria Nunes da Silva, Professora Adjunta da ESTC dado que a vogal efetiva Dr^a. Rute Isabel da Silva Fialho esteve ausente por motivos de saúde. A abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo fundamenta-se na alínea f) do n.º 1 do art.º 57º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 60º do mesmo diploma.

Pelo despacho do Presidente do IPL de 23.06.2023, Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato, que determinou a abertura do procedimento concursal, foi definido que nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído pelo vogal efetivo Professor Luís Miguel Silva Rocha da Fonseca.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Definição dos métodos de seleção a serem utilizados no presente procedimento concursal comum;
2. Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a utilizar
3. Aprovação do Aviso de Abertura.



Guilherme
TS
J.F. *Y*

O Júri estabeleceu por unanimidade que será aplicado um único método de seleção, a Avaliação Curricular (AC), conforme o disposto no nº 6 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o n.º 5 do art.º 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

A avaliação curricular: visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

Na classificação do método de seleção/classificação final será adotada a escala de 0 a 20 valores e consideram-se não aprovados os candidatos que, no método de seleção/classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Deste modo a classificação final será:

$$CF = AC$$

$$AC = 0,40 \text{ HA} + 0,50 \text{ EP} + 0,10 \text{ FP}$$

Em que:

AC= Nota obtida no método de seleção "avaliação curricular";

CF= Classificação Final

Em caso de igualdade de valoração na classificação final entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 66º da LTFP.

Os critérios de avaliação e a classificação dos diferentes itens a considerar na avaliação curricular encontram-se refletidos no Anexo I.

O Júri solicitou, ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos do IPL, a publicação do aviso de abertura (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para constar se lavra a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.



O Presidente

Emídio Jorge Buchinho de Oliveira

Os Vogais Efetivos

Luís Miguel Silva Rocha da Fonseca

Ruth Iana Paul de Sousa Ferreira

O Vogal Suplente

Isabel Maria Nunes da Silva

Ficha de Registo da Avaliação Curricular

Candidato:			
Item	Classif.	Fundamentação	
HA - Habilitação Académica – 20 valores - Licenciatura ou grau académico superior com o cód. 21 da área da CNAEF, com média final igual ou superior a 16 - 20 valores; - Licenciatura ou grau académico superior com o cód. 21 da área da CNAEF, com média final igual ou superior entre 13 a 15 - 16 valores; - Licenciatura ou grau académico superior com o cód. 21 da área da CNAEF, com média final igual ou superior entre 10 a 12 - 14 valores.			
FP - Formação Profissional nos últimos 10 anos na área do concurso – 20 valores - Mais de 81 horas de formação – 20 valores - De 51 a 80 horas de formação – 18 valores - De 21 a 50 horas de formação – 15 valores - De 7 a 20 horas de formação – 10 valores - De 0 a 6 horas de formação – 0 valores			
EP - Experiência Profissional na área do concurso – 20 valores - Igual ou superior a 4 anos – 20 valores - Igual ou superior a 3 anos e menor que 4 anos - 18 valores - Igual ou superior a 2 anos e menor que 3 anos - 16 valores - Igual ou superior a 1 ano e menor que 2 anos - 14 valores - Menor que 1 ano – 10 valores - Sem experiência – 0 valores			
CF = 0,40 HA + 0,50 EP + 0,10 FP			

O Júri

Aviso

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior de Apoio à Docência, para o Departamento de Cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa.

Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 23.06.2024 se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior de Apoio à Docência, para o Departamento de Cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema (ESTC), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado para 2024.

1- Legislação aplicável - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

2- Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e após procedimento prévio, registado com o n.º 3293 a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu, a 05.06.2023, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias.

3- Conforme o previsto no nº5 do artigo 5º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, foi submetido o formulário "Reservas de Recrutamento", com o ID 1707. A Divisão de Recrutamento e Mobilidade da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, emitiu a 30 de maio de 2023 a informação de que não tendo sido ainda realizado qualquer procedimento concursal centralizado ao abrigo do referido diploma, não existe, em reserva de recrutamento, qualquer candidato com o perfil adequado.

4- Âmbito do Recrutamento – Nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 22.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024.

5- Local de trabalho: Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa.

6- Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL previsto para 2024:

Auxiliar de docência:

- Prestar apoio a todos os processos de pós-produção dos filmes, do departamento de cinema e atividades letivas associadas;
- Acompanhar alunos em processos de pós-produção;
- Prestar apoio em processos administrativos (lançamentos de sumários, gestão de salas, etc);
- Auxiliar nos processos de decisão, aquisição e reparação de equipamentos de pós-produção;
- Auxiliar os processos de planeamento, manutenção e gestão técnica do parque informático e equipamentos associados à pós produção em colaboração com o IPL;

- Assistência à gestão dos arquivos digitais de filmes da Escola;
- Supervisionar, acompanhar e dar apoio técnico nas aulas e nos exercícios práticos curriculares e extracurriculares, dentro ou fora das instalações;
- Dar apoio nos estúdios (atividades e calendarização) e equipamentos (manutenção, testes, reparações, stocks e aquisições);
- Controlo de inventário e existência de bens em armazém.

7- Competências:

- **ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS:** Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.
- **ANÁLISE DA INFORMAÇÃO E SENTIDO CRÍTICO:** Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.
- **RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO:** Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.
- **INICIATIVA E AUTONOMIA:** Capacidade de atuar de modo independente e proactivo no seu dia-a-dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.

8- Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

8.1 - Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 - Requisitos habilitacionais e profissionais:

- a) Ser detentor de Licenciatura ou grau académico superior, classificados com o Cód. 21 das áreas de formação da CNAEF - Classificação nacional de Áreas de Educação e Formação.

8.3 - Outros requisitos previstos no artigo 35.º da LTFP, nomeadamente:

- a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) Trabalhadores integrados em outras carreiras.

8.4 - Nos termos da alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 - Requisitos preferenciais:

Conhecimento básico de informática; conhecimento básico de *softwares*, equipamentos e *workflows* de imagem, montagem e som aplicados ao Cinema; Conhecimento básico de processos de registo de imagem digital e som e apetência de aprendizagem.

10 - Prazo de entrega das candidaturas – 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em Diário da República.

11 - Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada através da plataforma de recrutamento disponível no sítio institucional do IPL, em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>

11.1- A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional e todos que considere relevantes para comprovar as declarações prestadas;

c) Cópia do BI ou exibição do Cartão do Cidadão (não é aplicável a exclusão por não apresentação do documento de identificação, mediante apresentação de documento alternativo, comprovativo dos requisitos necessários ao exercício de funções pública, previstos nas alíneas a) e b) do ponto 8.1 do presente Aviso);

d) Os candidatos, para além dos elementos indicados no número anterior devem ainda entregar:

i) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado).

ii) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou. (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado).

12- O Método de Seleção a utilizar será a Avaliação Curricular e será único nos termos do disposto no nº 6 do artigo 36º da LTFP.

12.1- A avaliação curricular visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Os candidatos são eliminados quando obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a alínea a) do nº4 do artigo 21º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro.

12.2- Os parâmetros de avaliação do método de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da ata da 1ª de reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma publicada no sítio da internet do IPL, conforme o disposto no nº5 do art.º 11º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

12.3- A publicitação do resultado obtido no método de seleção único é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPL e disponibilizada na sua plataforma de recrutamento disponível em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>.

12.4- Nos termos do disposto no nº 1 do art.º 23º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação no método de seleção aplicado, é efetuada por ordem decrescente das classificações quantitativas obtidas, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

12.5- Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

12.6 - Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6º, 16º, 22º e 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, e do Código de Procedimento Administrativo.

13- A lista de ordenação final, após homologação será afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa e disponibilizada na plataforma de Gestão de Processos de Recrutamento do IPL, disponível através de <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, sendo ainda publicada, por extrato na 2ªsérie do Diário da República, conforme o disposto no nº4, do art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

14 - Constituição do Júri:

Presidente – Professor Emídio Jorge Buchinho de Oliveira, Presidente da Escola Superior de Teatro e Cinema;

Vogais efetivos – Professor Luís Miguel Silva Rocha da Fonseca, Vice-Presidente da ESTC, a Professora Ruth Iana Paul de Sousa Ferreira, Professora Adjunta da ESTC e a Drª. Rute Isabel da Silva Fialho, Dirigente Intermédia de Grau 4 dos Serviços de Apoio Logístico, Apoio Geral e Manutenção da ESTC do IPL.

Elmano da Fonseca
André Valentim
Luis Miguel Silva

Vogais suplentes – Professora Isabel Maria Nunes da Silva, Professora Adjunta da ESTC e o Professor André Valentim Pires de Almeida, Professor Adjunto Convidado da ESTC.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efetivo Professor Luís Miguel Silva Rocha da Fonseca.

15- Remuneração base de referência — 1385,99€, correspondente à 1.^a posição, nível 16, da tabela remuneratória única.

16- Nos termos do despacho conjunto nº 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, ____ de _____ de 2024 - O Presidente do IPL, Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato.